



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.

“Cria novas vagas de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para provimento efetivo, alterando o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo que integra a Lei 2.717/90 e dá outras providências”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, de provimento efetivo, que passam a integrar o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento/RS, instituído pela Lei nº 2.717/90 e suas alterações, criando as vagas a seguir relacionadas:

- I - Enfermeiro - 02 vagas;
- II- Técnico em Enfermagem – 02 vagas.

Parágrafo Único – As atribuições, requisitos para provimento, padrão de vencimento, carga horária e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e suas alterações.

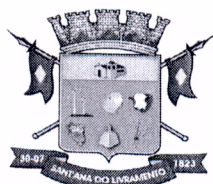
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias e vinculadas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se inalteradas as disposições contidas nas legislações anteriores, naquilo que não for contrária.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Cria novas vagas de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para provimento efetivo, alterando o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo que integra a Lei 2.717/90 e dá outras providências”*.

Considerando a necessidade premente de fortalecer o sistema de saúde pública e garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, é imprescindível adotar medidas que acompanhem o crescimento profissional, as demandas emergentes e a expansão dos serviços de saúde nos postos de saúde e unidades básicas de saúde.

Nos últimos anos temos observado um aumento significativo na demanda por serviços de saúde, exigindo uma equipe de enfermagem mais qualificada e em maior número para garantir a prestação de cuidados seguros e eficazes.

A ampliação dos serviços oferecidos nos postos de saúde e unidades básicas de saúde demanda uma equipe de enfermagem expandida, capaz de atender as necessidades crescentes da população, realizar campanhas de vacinação, realizar consultas e procedimentos básicos, além de educar e orientar os pacientes sobre cuidados preventivos.

O aumento do número de profissionais de enfermagem permite uma distribuição mais equitativa da carga de trabalho, evitando sobrecargas e garantindo que cada paciente receba atenção necessária. Além disso, uma equipe de enfermagem mais numerosa possibilita a implementação de práticas de cuidado mais humanizadas, com maior tempo dedicado a cada paciente, atenção personalizada e acompanhamento mais próximos dos casos.

EM suma, a aprovação de uma Lei que aumente o número de vagas para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde é uma medida crucial para fortalecer o sistema de saúde pública, garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde e promover o bem-estar da população.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 01 de abril de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	950
ENTRADA EM	09/03/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

MEMORANDO Nº 008/2024

Santana do Livramento, 05 de março de 2024.

Da: Comissão de Impacto Financeiro-Orçamentário
Para: Secretaria Municipal da Administração – Secretário Matheus Medina

Assunto: Impacto Orçamentário-Financeiro – Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

Prezado Senhor Secretário:

Em resposta ao Memorando nº 029/2024, segue anexado a este memorando, o impacto do cálculo de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, juntamente com o limite da despesa com pessoal. Está incluso o impacto do valor do vale alimentação, a partir de fevereiro/2024, sendo reajustado no período de novembro, de cada exercício financeiro, no percentual de 4%, e o dobro no período de dezembro.

O cálculo está baseado na última informação oficial sobre as receitas e as despesas, ou seja, o Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023. O índice da despesa total de pessoal calculado está em comparativo ao índice emitido pelo Relatório Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites – RGF emitido pelo Tribunal de Contas do RGS.

Demais informações do reajuste, encontram-se na tabela do cálculo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Claudia Dargelio
Sec. Mun. da Fazenda
Matricula 226411

Matheus Brasil Freitas
Sec. Mun. de Planejamento
Matricula 226861

Paulo Roberto Souto Har
Sec. Mun. de Administração
Matricula 210351



Cálculo Financeiro: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem

Considerando a Reposição de 2,53% e Aumento Real de 2,47%.

Data Base: Fevereiro/2024.

Índice Inflacionário: IPCA acumulado - desde maio/2023.

05/03/2024

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Quadro: Apuração do Cumprimento do Limite Legal
Rótulo: Padrão

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Exercício 2023		REAJUSTE DA FOLHA	
	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		Percentuais de 2,53% e 2,47%	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	364.697.115,80		364.697.115,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	3.363.944,00		3.363.944,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.608.864,00		2.608.864,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + IIIb)	358.724.307,80		358.724.307,80	
LÍMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	153.898.324,82	42,90	158.955.190,80	44,31
LÍMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	196.936.442,53	54,00	196.936.442,53	54,00
LÍMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	187.089.620,40	51,30	187.089.620,40	51,30
	177.242.798,27	48,60	177.242.798,27	48,60

PREMISSAS

1) O último percentual da Despesa Total com Pessoal, conforme o relatório de Demonstrativo dos Limites - RGF, é de 42,90%. Baseado nisso, já considerados os 60 atendentes, os 4 cargos do analista jurídico, e a mudança na tabela de cargo em comissão do secretário adjunto e do assessor técnico de nível superior, os membros da Comissão de Sindicância, o novo cálculo com o Limite de Pessoal, para os cargos de **Enfermeiro e Técnico de Enfermagem**, ficou em **44,31%**, na posição de dezembro/2024, por estar incluído nesse período o 13º Salário, e, também, para o impacto com a despesa com pessoal, foi considerado a Contribuição Previdenciária Patronal de 19%.

Para fins do NOVO cálculo do Limite da Despesa Total com Pessoal, foi utilizado os últimos 12 meses, tanto da despesa quanto da Receita Corrente Líquida - RCL, ou seja, o cálculo do último quadrimestre de 2023, sendo que o último período da despesa foi atualizado, conforme o reajuste, e utilizado como base para o novo percentual.

Com base no Relatório de Gestão Fiscal - RGF (3º Quadrimestre de 2023)

Base do Cálculo:

Receita de janeiro/2023 à dezembro/2023 - (período de 12 meses).

Despesa de fevereiro/2023 à dezembro/2023 (11 meses) + despesa folha dezembro/2023 com o reajuste (1 mês) - (período de 12 meses).



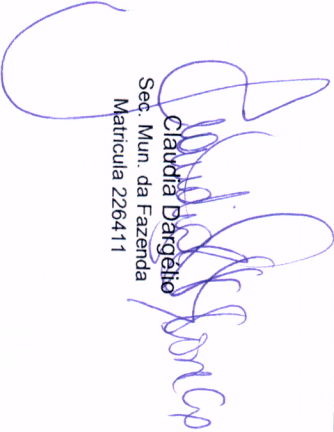
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

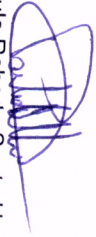
COMISSÃO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

2) O cálculo do reajuste, da Folha de Pagamento dos servidores da PM, foi efetuado pelo Departamento da Folha de Pagamento, sendo realizado dentro do sistema da DBSeller, com base na folha de Janeiro/2024. Para os demais entes, foi feito um cálculo simples sobre a despesa total com pessoal, baseado no último mês do 3º Quadrimestre de 2023, conforme o Relatório do RGF.

3) O cálculo do aumento real é para os servidores públicos da Prefeitura Municipal, DAE e SIPREM, excluído os agentes políticos. Já a reposição salarial inclui todos os servidores do Município de Sant'Ana do Livramento, incluindo os agentes políticos.


Cláudia Dargello
Sec. Mun. da Fazenda
Matrícula 226411


Mathheus Brasil Freitas
Sec. Mun. de Planejamento
Matrícula 226861


Paulo Roberto Souto Har
Sec. Mun. de Administração
Matrícula 210351

Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, 05 de março de 2024.



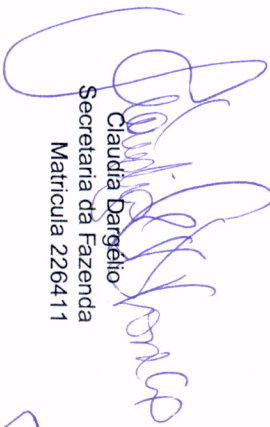
RESUMO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Enfermeiro e Técnico de Enfermagem

Exercício	Técnico de Enfermagem 02 vagas	Enfermeiro 02 vagas	INCREMENTO TOTAL ANUAL
	Incremento	Incremento	
2024	130.852,97	189.996,56	320.849,53
2025	154.376,80	225.012,87	379.389,67
2026	165.209,39	241.504,36	406.713,76
Total	450.439,16	656.513,79	1.106.952,95

Premissas:

- 1) O Impacto foi feito com base em novo chamamento de concurso público. Conforme a Lei 7.930/2022, do SISPREM, o percentual de ingresso é de 19%, para a Contribuição Patronal.
- 2) Foi considerado a reposição de 2,53% e o aumento real de 2,47%. Para o ano de 2025 - 4,15% e 4,00% para o ano de 2026, conforme estipulado na LDO.
- 3) Segundo o Decreto nº 10.712, de 20 de outubro de 2023, o valor atual do Vale Alimentação é de R\$ 650,00, atualizado no período de novembro de cada ano em 4%. Conforme o parágrafo único, excepcionalmente para o mês de dezembro/2023 foi considerado o valor em dobro.
- 4) Os cargos contam com o adicional de insalubridade de 40% sobre o Padrão 01, Classe A.
- 5) Foi solicitado o cálculo de 02 vagas, para cada cargo. O cargo de Enfermeiro é o Padrão 11 e o de Técnico de Enfermagem, o Padrão 10.

Sant'Ana do Livramento, 05 de março de 2024.


Claudia Dargelo
Secretaria da Fazenda
Matricula 226411


Matheus Brasil Freitas
Secretaria de Planejamento
Matricula 226861


Paulo Roberto Souto Har
Secretaria de Administração
Matricula 210351



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Cargo: Enfermeiro

Reajuste Inflacionário Estimado (IPCA)

2024	2025	2026
5,00%	4,15%	4,00%

Padrão
Classe: 11
A

Exercício em que a Despesa entra em vigor: 2024												
Vencimento		%	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Anuênios		-	R\$ 5.223,71	R\$ 5.223,71	R\$ 5.223,71	R\$ 5.223,71	R\$ 5.223,71	R\$ 5.223,71	R\$ 5.223,71	R\$ 5.223,71	R\$ 5.223,71	R\$ 5.223,71
Gratificação Natalina		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias		33,33%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insalubridade		40%	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06
Contribuição Patronal Previdenciária		19,00%	R\$ 1.106,33	R\$ 1.106,33	R\$ 1.106,33	R\$ 1.106,33	R\$ 1.106,33	R\$ 1.106,33	R\$ 1.106,33	R\$ 1.106,33	R\$ 1.106,33	R\$ 1.106,33
SISPREM												
Contribuição Patronal Assistencial		6,2%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale-Alimentação		-	R\$ 361,01	R\$ 361,01	R\$ 361,01	R\$ 361,01	R\$ 361,01	R\$ 361,01	R\$ 361,01	R\$ 361,01	R\$ 361,01	R\$ 361,01
TOTAL:		-	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Vagas		2	R\$ 0,00	R\$ 15.880,22	R\$ 15.880,22	R\$ 15.880,22	R\$ 15.880,22	R\$ 15.880,22	R\$ 15.880,22	R\$ 15.880,22	R\$ 15.880,22	R\$ 15.880,22
TOTAL:												

1º Exercício Seguinte: 2025												
Vencimento		%	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Anuênios		-	R\$ 5.223,71	R\$ 5.440,50	R\$ 5.440,50	R\$ 5.440,50	R\$ 5.440,50	R\$ 5.440,50	R\$ 5.440,50	R\$ 5.440,50	R\$ 5.440,50	R\$ 5.440,50
Gratificação Natalina		4%	R\$ 208,95	R\$ 217,62	R\$ 217,62	R\$ 217,62	R\$ 217,62	R\$ 217,62	R\$ 217,62	R\$ 217,62	R\$ 217,62	R\$ 217,62
Férias		8,33%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insalubridade		33,33%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Patronal Previdenciária		40%	R\$ 599,06	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92
SISPREM		19,00%	R\$ 1.146,03	R\$ 1.193,59	R\$ 1.193,59	R\$ 1.193,59	R\$ 1.193,59	R\$ 1.193,59	R\$ 1.193,59	R\$ 1.193,59	R\$ 1.193,59	R\$ 1.193,59
Contribuição Patronal Assistencial		6,2%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale-Alimentação		-	R\$ 373,97	R\$ 389,49	R\$ 389,49	R\$ 389,49	R\$ 389,49	R\$ 389,49	R\$ 389,49	R\$ 389,49	R\$ 389,49	R\$ 389,49
TOTAL:		-	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00
Vagas		2	R\$ 8.541,11	R\$ 8.541,11	R\$ 8.541,11	R\$ 8.541,11	R\$ 8.541,11	R\$ 8.541,11	R\$ 8.541,11	R\$ 8.541,11	R\$ 8.541,11	R\$ 8.541,11
TOTAL:												

2º Exercício Seguinte: 2026												
Vencimento		%	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Anuênios		-	R\$ 5.440,50	R\$ 5.658,11	R\$ 5.658,11	R\$ 5.658,11	R\$ 5.658,11	R\$ 5.658,11	R\$ 5.658,11	R\$ 5.658,11	R\$ 5.658,11	R\$ 5.658,11
Gratificação Natalina		8%	R\$ 435,24	R\$ 452,65	R\$ 452,65	R\$ 452,65	R\$ 452,65	R\$ 452,65	R\$ 452,65	R\$ 452,65	R\$ 452,65	R\$ 452,65
Férias		8,33%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insalubridade		33,33%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Patronal Previdenciária		40%	R\$ 623,92	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88
SISPREM		19,00%	R\$ 1.234,93	R\$ 1.284,33	R\$ 1.284,33	R\$ 1.284,33	R\$ 1.284,33	R\$ 1.284,33	R\$ 1.284,33	R\$ 1.284,33	R\$ 1.284,33	R\$ 1.284,33
Contribuição Patronal Assistencial		6,2%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale-Alimentação		-	R\$ 402,98	R\$ 419,10	R\$ 419,10	R\$ 419,10	R\$ 419,10	R\$ 419,10	R\$ 419,10	R\$ 419,10	R\$ 419,10	R\$ 419,10
TOTAL:		-	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04
Vagas		2	R\$ 8.840,61	R\$ 9.166,11	R\$ 9.166,11	R\$ 9.166,11	R\$ 9.166,11	R\$ 9.166,11	R\$ 9.166,11	R\$ 9.166,11	R\$ 9.166,11	R\$ 9.166,11
TOTAL:												

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, 05/03/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Reajuste Inflacionário Estimado (IPCA)

2024	2025	2026
5,00%	4,15%	4,00%

Padrão
Classe: 10
A

Exercício em que a Despesa entra em vigor: 2024												
	Vencimento	%	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Adicionais	Anuênios	-	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25
	Gratificação Natalina	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Férias	33,33%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.846,31
	Insalubridade	40%	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06	R\$ 599,06
	Contribuição Patronal Previdenciária	19,00%	R\$ 730,80	R\$ 730,80	R\$ 730,80	R\$ 730,80	R\$ 730,80	R\$ 730,80	R\$ 730,80	R\$ 730,80	R\$ 730,80	R\$ 730,80
SISPREM	Contribuição Patronal Assistencial	6,2%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Vale-Alimentação	-	R\$ 238,47	R\$ 238,47	R\$ 238,47	R\$ 238,47	R\$ 238,47	R\$ 238,47	R\$ 238,47	R\$ 238,47	R\$ 238,47	R\$ 238,47
	TOTAL:	-	R\$ 5.465,58	R\$ 5.465,58	R\$ 5.465,58	R\$ 5.465,58	R\$ 5.465,58	R\$ 5.465,58	R\$ 5.465,58	R\$ 5.465,58	R\$ 5.465,58	R\$ 5.465,58
Vagas			2	R\$ 0,00	R\$ 10.931,16	R\$ 10.931,16	R\$ 10.931,16	R\$ 10.931,16	R\$ 10.931,16	R\$ 10.931,16	R\$ 10.931,16	R\$ 10.931,16

1º Exercício Seguinte: 2025												
	Vencimento	%	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Adicionais	Anuênios	-	R\$ 3.382,01	R\$ 3.382,01	R\$ 3.382,01	R\$ 3.382,01	R\$ 3.382,01	R\$ 3.382,01	R\$ 3.382,01	R\$ 3.382,01	R\$ 3.382,01	R\$ 3.382,01
	Gratificação Natalina	8,33%	R\$ 129,89	R\$ 135,28	R\$ 135,28	R\$ 135,28	R\$ 135,28	R\$ 135,28	R\$ 135,28	R\$ 135,28	R\$ 135,28	R\$ 135,28
	Férias	33,33%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.141,21
	Insalubridade	40%	R\$ 599,06	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92	R\$ 623,92
	Contribuição Patronal Previdenciária	19,00%	R\$ 755,48	R\$ 786,83	R\$ 786,83	R\$ 786,83	R\$ 786,83	R\$ 786,83	R\$ 786,83	R\$ 786,83	R\$ 786,83	R\$ 786,83
SISPREM	Contribuição Patronal Assistencial	6,2%	R\$ 246,52	R\$ 256,76	R\$ 256,76	R\$ 256,76	R\$ 256,76	R\$ 256,76	R\$ 256,76	R\$ 256,76	R\$ 256,76	R\$ 256,76
	Vale-Alimentação	-	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00
	TOTAL:	-	R\$ 5.654,20	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80	R\$ 5.860,80
Vagas			2	R\$ 11.308,40	R\$ 11.721,59	R\$ 11.721,59	R\$ 11.721,59	R\$ 11.721,59	R\$ 11.721,59	R\$ 11.721,59	R\$ 11.721,59	R\$ 11.721,59

2º Exercício Seguinte: 2026												
	Vencimento	%	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Adicionais	Anuênios	-	R\$ 3.517,29	R\$ 3.517,29	R\$ 3.517,29	R\$ 3.517,29	R\$ 3.517,29	R\$ 3.517,29	R\$ 3.517,29	R\$ 3.517,29	R\$ 3.517,29	R\$ 3.517,29
	Gratificação Natalina	8,33%	R\$ 270,56	R\$ 281,38	R\$ 281,38	R\$ 281,38	R\$ 281,38	R\$ 281,38	R\$ 281,38	R\$ 281,38	R\$ 281,38	R\$ 281,38
	Férias	33,33%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.447,55
	Insalubridade	40%	R\$ 623,92	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88	R\$ 648,88
	Contribuição Patronal Previdenciária	19,00%	R\$ 812,53	R\$ 845,03	R\$ 845,03	R\$ 845,03	R\$ 845,03	R\$ 845,03	R\$ 845,03	R\$ 845,03	R\$ 845,03	R\$ 845,03
SISPREM	Contribuição Patronal Assistencial	6,2%	R\$ 265,14	R\$ 275,75	R\$ 275,75	R\$ 275,75	R\$ 275,75	R\$ 275,75	R\$ 275,75	R\$ 275,75	R\$ 275,75	R\$ 275,75
	Vale-Alimentação	-	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04	R\$ 703,04
	TOTAL:	-	R\$ 6.057,21	R\$ 6.271,38	R\$ 6.271,38	R\$ 6.271,38	R\$ 6.271,38	R\$ 6.271,38	R\$ 6.271,38	R\$ 6.271,38	R\$ 6.271,38	R\$ 6.271,38
Vagas			2	R\$ 12.114,42	R\$ 12.542,75	R\$ 12.542,75	R\$ 12.542,75	R\$ 12.542,75	R\$ 12.542,75	R\$ 12.542,75	R\$ 12.542,75	R\$ 12.542,75

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, 05/03/2024.